Psicoterapia Breve: Aplicação de técnicas de psicoterapia breve no contexto do atendimento às vítimas.

Desenvolvimento de Resiliência: Estratégias para fortalecer a resiliência da vítima a longo prazo.

Programas de reintegração de vítimas na sociedade

11ª Aula

Data: 03/12/2025

Professora: **Vanessa Therezinha Sousa de Almeida**

Mestre em Direito pela UFRJ

Promotora de Justiça do MPSP

Coordenadora do Núcleo de Gênero MPSP

Coordenadora científica da Revista Internacional de Vitimologia e Justiça Restaurativa

Tema: Vítimas de violência doméstica e familiar

Compreensão da Violência Doméstica e Familiar

Impacto da Violência na Vida das Vítimas

Direitos das Vítimas e Recursos Legais

Intervenção e Suporte às Vítimas

Práticas Restaurativas e Recuperação

12ª Aula

Data: 10/12/2025

Professor **Manoel Torralbo Gimenez Júnior**

Promotor de Justiça do MPSP

Pós-Graduado em Criminologia pela PUCMG

Tema: Vítimas e Tribunal do Júri

A Participação da Vítima no Processo Penal

A Proteção da Vítima

Representação Legal da Vítima

Vítimas diretas e indiretas

Papel do Tribunal do Júri

Acompanhamento e Suporte à Vítima

Vagas e Matrículas

Número de Vagas: 120

Serão distribuídas da seguinte forma: 50% para pagantes e 50% para isentos (Membros e Servidores do MPSP).

O preenchimento das vagas se dará em ordem cronológica de inscrição.

Matrículas

Isentos

Exclusivamente para: Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo será obrigatório fornecer o e-mail Institucional domínio: mpsp.mp.br

Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail deverá atualizá-lo realizando a troca do e-mail para o Institucional

Nos casos de **"Pagante"** a efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento da 1ª mensalidade.

Investimento

Serão 03 (três) mensalidades de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da inscrição, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via site ou pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

As demais mensalidades terão vencimento no dia 20 dos meses de outubro e novembro de 2025. Os boletos serão disponibilizados via Portal do Aluno, item "minhas compras".

Ou valor de R$627,00 (seiscentos e vinte sete reais) no pagamento à vista com 5% de desconto, que deverá ser pago no ato da inscrição por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via portal do aluno.

Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito enviando e-mail para esmp-secretaria@mpsp.mp.br, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.

O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAF/ESMP.

Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cadin Estadual".

Informações

telefones: (11) 3119-9442 ou pelo e-mail esmp-secretaria@mpsp.mp.br

Coordenação Geral

Tatiana Viggiani Bicudo

Doutora em Direito pela FDUSP

Procuradora de Justiça MPSP

Diretora do CEAF-ESMP

Currículo *lattes*: http://lattes.cnpq.br/2827211937321141

Coordenação Acadêmica

André Pascoal da Silva

Doutor em Direito pela FDUSP

Doutorando em Filosofia - USP

Promotor de Justiça do MPSP

Assessor do CEAF-ESMP

Currículo *lattes*: http://lattes.cnpq.br/4597455332704031

Celeste Leite do Santos

Doutora em Direito Civil pela USP

Presidente do Instituto Brasileiro de Apoio e Atenção Integral a Vítimas – Pró Vítima

Promotora de Justiça do MPSP

Currículo *Lattes*: http://lattes.cnpq.br/2257330267198081

Realização

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

Setor Acadêmico/Núcleo de Pós -Graduação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 21/07/2025

Abre prazo de inscrições para o preenchimento de 34 (trinta e quatro) vagas destinadas à atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as classificados/as nas Unidades de Araçatuba, Campinas, Franca, Guarujá, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Vicente, Taubaté e Tupã, com atribuição na área criminal, interessados/as em participar do atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional.

Considerando a Deliberação CSDP nº. 297, de 08 de maio de 2014, que organiza a política institucional de atendimento às pessoas presas provisoriamente atendidas pela Defensoria Pública do Estado;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 86, de 30 de junho de 2014, que criou a Divisão de Apoio ao Atendimento da Pessoa Presa (DAP) para organização dessa política;

Considerando o Termo de Cooperação firmado entre a Defensoria Pública do Estado e a Secretaria da Administração Penitenciária, nº 02/2025.

Considerando que os dados obtidos pela DAP, em relação ao interior e litoral do Estado, indicam a necessidade de atuação em 34 (trinta e quatro) vagas destinadas a Membros/as da carreira paraatendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "a", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve:

Artigo 1º.Ficam abertas as inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as com atribuição na área criminal, classificados/as nas Unidades de Araçatuba, Campinas, Franca, Guarujá, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Vicente, Taubaté e Tupã, interessados/as em participar do atendimento jurídico às pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional, no período de 1º de agosto de 2025 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Parágrafo único. Ficam disponibilizadas, inicialmente, as seguintes vagas por Unidade:

a) Araçatuba: 02 (duas) vagas;

b) Campinas: 02 (duas) vagas;

c)Franca: 01 (uma) vaga;

d)Guarujá: 02 (duas) vagas;

e) Jacareí: 02 (duas) vagas;

f)Jaú: 01 (uma) vaga;

g)Jundiaí: 02 (duas) vagas;

h)Piracicaba: 01 (uma) vaga;

i) Presidente Prudente: 03 (três) vagas;

j) Registro: 01 (uma) vaga;

k) Ribeirão Preto: 05 (cinco) vagas;

l) São Carlos: 02 (duas) vagas;

m) São José dos Campos: 04 (quatro) vagas;

n) São José do Rio Preto: 02 (duas) vagas;

o) São Vicente: 01 (uma) vaga;

p) Taubaté: 02 (duas) vagas;

q) Tupã: 01 (uma) vaga.

Artigo 2º.Os/As membros/as designados/as para a atividade serão escalados/as para prestar atendimento nos estabelecimentos prisionais que possuam pessoas mantidas provisoriamente em razão de processos que tramitem em sua unidade.

§1º.Cada Defensora e Defensor atenderá mensalmente, em média, 20 pessoas presas.

§2º.Os atendimentos ocorrerão de forma remota ou presencial em dias determinados da semana, das 08h às 12h.

§3º.As/os usuárias/os deverão ser cadastradas/os no sistema Defensoria OnLine (DOL), com o relato dos atendimentos prestados, atualização a cada retorno ou ato praticado, registrando-se sinteticamente o objeto da solicitação, as providências adotadas e os resultados obtidos, com a respectiva data do atendimento.

§4º. No caso de impossibilidade ou dificuldade do atendimento nos estabelecimentos prisionais referidos no *"caput",* do atingimento do número médio previsto no parágrafo primeiro, em razão de sua inviabilidade técnica, estrutural ou administrativa, "blitz" ou interdição, ou ainda de acordo com as inclusões semanais, conforme listas encaminhadas por cada Direção, o atendimento ocorrerá em outras unidades prisionais, sempre remotamente quando o atendimento presencial impossibilite a realização das demais atividades de atribuição da Defensora e Defensor designado, buscando-se preservar os dias da semana anteriormente definidos, garantindo-se a continuidade do serviço.

§5º.Os atendimentos independem da fase processual em que se encontram os autos, e podem não estar relacionados a processos que tramitam no comarcaem que o/a designado/a atua, sendo que nestes casos, o/a membro/a deverá realizar o atendimento, esclarecer dúvidas jurídicas e prestar as informações que forem disponibilizadas.

Artigo 3º.A quantidade de Defensoras e Defensores Públicos por CDPs, indicada no artigo 1º, poderá ser revista a qualquer tempo, conforme necessidade do serviço, em especial a variação de inclusão de pessoas presas e eventual interdição de estabelecimento ou impossibilidade ou dificuldade de atendimento.

Artigo 4º.A atividade será prestada diretamente pelos/as membros/as da Defensoria Pública nos CDPs, conforme organização e Coordenação da DAP, nos termos dos procedimentos previstos na Deliberação CSDP nº 297/14.

Artigo 5º.A DAP ficará responsável pelo agendamento da visita junto ao estabelecimento prisional e pelo envio da lista de pessoas que serão atendidas.

§1º.Os/As designados/as elaborarão e enviarão à DAP, em até 05 dias anteriores à visita, a lista prevista no caput, que abrangerá pessoas cujas ações penais sejam de sua atribuição e, se necessário, dos/as demais membros/as classificados/as em sua Unidade.

§2º.Configurada alguma das hipóteses do artigo 2º, §3º, a DAP fará a seleção ou complementará o rol das pessoas presas a serem atendidas e contatará os/as respectivos/as designados/as para o acerto da data dos atendimentos nos outros estabelecimentos.

Artigo 6º.A Defensora ou Defensor Público designado/a deve comunicar à DAP e à direção do estabelecimento prisional, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sempre que possível, todos os casos em que, por motivo excepcional e justificado, não puder realizar o atendimento para o qual estava previamente escalado, indicando novo dia para sua realização à Divisão, garantindo, assim, a eficiência e continuidade do serviço público.

§1º.Caso o/a designado/a escalado/a não realize a visita agendada, e não tenha sido possível o aviso prévio disposto no parágrafo anterior, deverá comunicar sua ausência à DAP em até 48 horas após a data agendada para visita, indicando nova data para reposição.

§2º.Inexistirá necessidade de reposição, caso a falta ocorra pelos seguintes motivos:

a) férias;

b)licença-prêmio;

c)licença nojo;

d)licença gala;

e)licença paternidade;

f)licença saúde, comprovada com laudo médico, indicando o CID.

§ 3º.No caso das alíneas "a", "b" e "f" do parágrafo anterior, quando o afastamento não for superior a 15 (quinze) dias, as visitas serão proporcionais aos dias de afastamento.

§4º.Caso a Defensora ou Defensor Público/a compareça ao CDP, ou esteja apto/a para o atendimento remoto na data e hora agendadas, mas não possa realizar o atendimento por motivo a que não tenha dado causa, como interdição, revista ou ausência de resposta à conexão virtual, ficará dispensado da reposição.

§5º.As Defensoras Públicas que estiveram gestantes e com laudo médico indicando incompatibilidade entre a gravidez e a atividade na modalidade presencial poderão optar por realizar as visitas exclusivamente pelo meio remoto.

Artigo 7º.A permuta de dias de atendimento entre designados/as é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Administração, devendo a DAP ser previamente comunicada para controle dos dados e do fluxo de informações.

Artigo 8º.As Defensoras e Defensores Públicos que vierem a ser designados/as para a atividade do presente Ato poderão permanecer designados/as nas demais atividades de especial dificuldade a depender do caso concreto, considerando os parâmetros da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, e a necessidade de distribuição equitativa das atividades de especial dificuldade desempenhadas na esfera criminal.

Artigo 9º. As inscrições deverão ser realizadas até às 18h00 do dia24/07/2025,mediante preenchimento do formulário, cujo link segue abaixo: https://forms.office.com/r/L8r1CQy7Qr

§1º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§2º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a interessado/a, Unidade de lotação, Regional, número da defensoria de atuação, (e sua respectiva Vara Judicial de atuação), o número do telefone celular.

§3º. Havendo mais inscritos/as do que número de vagas disponibilizadas, terão preferência aqueles/as que tenham atribuição criminal e, entre estes, as/os que estejam em menor número de atividades de especial dificuldade, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, IV, V, VI e VII, da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

§4º. Caso o critério de preferência do parágrafo anterior seja insuficiente, proceder-se-á à escolha daquele/a que realizará a atividade mediante sorteio, que será realizado no dia 28/07/2025 às 15h30, assegurando-se o rodízio entre os/as inscritos/as e aqueles/as e aqueles/as que já exercem a atividade.

§5º. Por rodízio será entendido que aqueles/as que hoje não estão designados/as terão preferência sobre os atualmente designados/as.

§6º. O sorteio referido no §4º será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme

previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§7º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 10.Definidos os/as designados/as, a DAP coordenará a realização da atividade.

Parágrafo único.O/A designado/a poderá mencionar o dia da semana que não pode realizar as visitas pelas manhãs, em razão do exercício de outra atividade de especial dificuldade que já realiza ou afastamento autorizado pelo Conselho Superior.

Artigo 11.Os/As membros/as da Defensoria Pública que realizem a atividade farão jus, a sua escolha:

I - à gratificação mensal equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 3º, inciso III e art. 4º, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017; ou

II- à compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação.

§1º. O/A membro/a da DefensoriaPública designado/a para a atividade fará jus àgratificação ou à compensação, conforme sua escolha, que deverá ser realizada por meio do link do formulário de inscrição.

Artigo 12.Fica autorizado um deslocamento mensal para a realização da atividade, sem prejuízo do agendamento de atendimentos remotos.

Parágrafo único.Caso o atendimento previsto no "caput" seja insuficiente para o preenchimento do número médio disposto no artigo 2º, §1º, proceder-se-á na forma do artigo 2º, §3º.

Artigo 13.Os/As designados/as poderão ser convocados/as para reuniões de trabalho ou cursos de aperfeiçoamento, a serem realizados preferencialmente de maneira remota, no período da manhã, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, cuja presença será computada como dia de atividade, preservando-se o mínimo de uma visita mensal ao CDP.

Parágrafo único.Os cursos de aperfeiçoamento poderão ser gravados e disponibilizados na plataforma da EDEDE.

Artigo 14.Situações não previstas no presente Ato serão resolvidas pela Assessoria Criminal e Infracional da Defensoria Pública-Geral.

Artigo 15. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

1º aditamento ao Termo de Colaboração nº 04/2024

Processo SEI nº 2023/0019302

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Instituto Elas

Objeto: continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados da Comarca de Bauru/SP.

Valor Global: R$ 419.527,65

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Unidade Gestora: 420030

Classificação de Despesa: 33.50.43-81

Data de assinatura: 18/07/2025

Data da Vigência: 15 (quinze) meses a partir do dia 01/08/2025

Parecer Jurídico nº 315/2025

2º aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2023

Processo SEI nº 2023/0000681

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Centro Espírita Caminho de Luz

Objeto: continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes da Comarca da Taubaté.

Valor Global: R$ 308.227,35

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Unidade Gestora: 420030

Classificação de Despesa: 33.50.43-81

Data de assinatura: 18/07/2025

Data da Vigência: 15 (quinze) meses a partir do dia 16/08/2025

Parecer Jurídico nº 289/2025

2º aditamento ao Termo de Cooperação nº 10/2023

Processo SEI nº 2023/0010646

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de Jaú, por intermédio de sua Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Políticas Públicas Para as Mulheres.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência para a continuidade da atuação da Defensoria Pública em favor da população em situação de vulnerabilidade social atendida no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, das mulheres em situação de violência atendidas no Centro de Referência e Atenção às Mulheres – "Casa da Mulher Jauense" e aos filhos das mulheres em situação de violência atendidos no Centro de Apoio Familiar e Infantojuvenil.

Data de assinatura: 18/07/2025

Data de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 17/08/2025

Parecer Jurídico nº 261/2025

1º aditamento ao Termo de Cooperação nº 09/2023

Processo SEI nº 2022/0012779

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de Itaquaquecetuba

Objeto: prorrogação do prazo de vigência para a continuidade da atuação da Defensoria Pública na Secretaria da Mulher, Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC do Município de Itaquaquecetuba, em favor das mulheres em situação de violência.

Data de assinatura: 18/07/2025

Data de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 27/07/2025

Parecer Jurídico nº 313/2025

2º aditamento ao Acordo de Cooperação nº 06/2022

Processo SEI nº 2022/0007670

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana

Objeto: a alteração do plano de trabalho para: (i) a ampliação dos locais de atendimento, passando a considerar as Comarcas de Bragança Paulista, Itatiba e Campinas; (ii) o aumento da meta, acrescendo a área Criminal em conjunto às áreas Cível/Fazenda Pública e Família; e (iii) a prorrogação do ajuste para continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica suplementar, integral e gratuita à população hipossuficiente.

Data de assinatura: 18/07/2025

Data de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de fevereiro de 2026, sendo que os efeitos do plano de trabalho passam a vigorar a partir da data da assinatura.

Parecer Jurídico nº 270/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA PRPI Nº 1064, DE 17 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria PRP 838/2021 no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR no 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar no 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º - Fica alterado o docente responsável pelo projeto de pesquisa para PATRICIA HELEN DE CARVALHO RONDO & Outros.

Artigo 2º - Fica alterado o prazo final de destinação do emprego público 1131834 para 14/07/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 22.1.1517.1.9).

PORTARIA PRPI Nº 1065, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a redistribuição do emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR no 4215, de 25/05/2009, e considerando a Lei Complementar no 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º - O emprego público 1131834, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Liania Alves Luzia, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto à Faculdade de Saúde Pública (FSP) pela Portaria PRP 34, de 22/06/2010, fica redistribuído conforme segue:

Docente responsável

PATRICIA CONSTANTE JAIME

Prazo final de destinação

31/03/2028

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2025 (Proc. USP 22.1.1517.1.9).

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA 07/2025 STI / USP

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo SEI n° 154.00007237/2025-42

Portaria n° 007/2025 – STI de 18/07/2025

O Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, alterada pela Portaria GR nº 8784/2025, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, no procedimento licitatório e em procedimentos auxiliares a ser instaurado no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI – USP, na modalidade PREGÃO eletrônico, objetivando a contratação de trânsito internet com proteção contra ataques de negação de serviço.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Carlos Eduardo Herculano - N° Funcional: 2501621

Ernani Moreira Junior - N° Funcional: 7100752

Equipe de Apoio:

André Luiz Dutra Costa - Nº Funcional: 5777778

Jorge Marcos de Almeida - Nº Funcional: 751926

Lucimary Kamei de Paula Rodrigues de Souza - Nº Funcional: 3576892

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9° e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

EDITORA DA USP

COMUNICADO Nº 1, DE 21 DE JULHO DE 2025

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 23/05/2022, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Oliver Tolle e Marco Aurélio Werle (organizadores), para a edição da obra "Cursos de Estética, de G.W.F. Hegel", volume I

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula seguinte:

7. A publicação da obra "Cursos de Estética, de G.W.F. Hegel", volume I, 2ª. edição revista, 2ª. reimpressão, terá uma tiragem de 1.700 (mil e setecentos) exemplares e o preço de capa de R$68,000 (sessenta e oito reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado dia 18/07/2025

Prof. Dr. Sergio Miceli Pessôa de Barros

Diretor-Presidente

Oliver Tolle

Organizador

Marco Aurélio Werle

Organizador

Processo nº 2022.1.143.91.3

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Nº do Processo: 154.00007354/2025-14

Interessado: Editora da Universidade de São Paulo - Edusp.

Assunto: Elaboração de parecer para avaliação de obras a serem publicadas pela Editora da USP.

Adjudico, Homologo e Autorizo a DESPESA de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 74, Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea "h" e Parágrafo Único da Portaria GR 8321/2024.

Assinado digitalmente em 21/07/2025

Prof. Dr. Sergio Miceli Pessoa de Barros

Diretor-presidente da EDUSP

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Nº do Processo: 154.00007329/2025-22

Interessado: Editora da Universidade de São Paulo - Edusp.

Assunto: Elaboração de parecer para avaliação de obras a serem publicadas pela Editora da USP.

Adjudico, Homologo e Autorizo a DESPESA de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 74, Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea "h" e Parágrafo Único da Portaria GR 8321/2024.

Assinado digitalmente em 21/07/2025

3.1. sanar dúvidas ou divergências técnicas relacionadas à execução do objeto;

3.2. registrar, em relatório de vistoria técnica ou em documento pertinente, as ocorrências relevantes e respectivas sugestões de regularização, comunicando-as ao gestor do contrato;

3.3. realizar, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada;

3.4. adotar medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da entrega de bens, da prestação de serviços ou da execução de obras;

3.5. conferir e atestar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

3.6. avaliar os serviços executados;

3.7. zelar pela observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução exigíveis para o perfeito cumprimento do objeto;

3.8. emitir pareceres técnicos em pedidos de alterações contratuais;

3.9. solicitar a realização de testes, exames e ensaios necessários para realizar controle de qualidade da execução do objeto;

3.10. receber provisoriamente o objeto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico, nos termos do artigo 140 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

3.11. propor a aplicação de penalidades à contratada;

3.12. auxiliar o gestor do contrato no desempenho da atribuição de que trata o inciso VI, do artigo 16, do Decreto nº 68.220/23.

3.12.1. A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada mediante aferição, no que couber:

3.12.1.1. de resultados alcançados, com verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

3.12.1.2. dos recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

3.12.1.3. da qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

3.12.1.4. da adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

3.12.1.5. do cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;

3.12.1.6. da produtividade pactuada e efetivamente realizada para fins de verificação de eventual subdimensionamento e, se identificada a sua caracterização, proposta de adequação contratual.

4. Ao **fiscal administrativo** do contrato caberá auxiliar o gestor no acompanhamento e fiscalização quanto aos aspectos administrativos, em especial:

4.1. sanar dúvidas ou divergências administrativas relacionadas à execução do objeto;

4.2. realizar tarefas de controle de prazos, de acompanhamento de empenhos, pagamentos, garantias e glosas, de formalização de apostilamentos e de termos aditivos;

4.3. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, inclusive, mediante eventual solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes;

4.4. registrar, em documento pertinente, as ocorrências relevantes, comunicando-as ao gestor do contrato com propostas de regularização;

4.5. adotar medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

4.6. receber o objeto provisoriamente, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo, nos termos do artigo 140 da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

4.7. propor a aplicação de penalidades à contratada;

4.8. examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

4.9. auxiliar o gestor do contrato no desempenho da atribuição de que trata o inciso VI, do artigo 16, do Decreto nº 68.220/23.

5. Conforme previsão do § 3°, Artigo 3° do Decreto nº 68.220/23, o gestor, os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições às designações para o exercício das funções.

ADRIANA ROLEDO BELLUZZO

Coronel PM Dirigente

Anexo(s):
SEI_0075048563_Portaria.pdf

25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - DRACENA

PROCESSO ADMINISTRATIVO EXONERATÓRIO Nº DP-26/423/25 – NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Encarregado do Processo Administrativo Exoneratório nº DP-26/423/25, NOTIFICO o Sd PM 2ª Cl 252494-5 Yasmin Renata da Silva, efetivo da Escola de Formação de Soldados do 25º BPM/I – Junqueirópolis/SP, que após ter sido feita a juntada dos documentos solicitados através das Contrarrazões por Vossa Senhoria, deliberou este Oficial Encarregado pelo agendamento da Audiência para oitiva das testemunhas da administração em 28 de julho de 2025, às 14h00min a se realizar na sede do 25º BPM/I, localizado na Avenida Alcides Chacon Couto, nº 502, Bairro Metrópole, Dracena/SP:

1.1. conforme rol de testemunhas da administração contido na Portaria do Processo Administrativo Exoneratório Nº PD-26/423/25:

1.1.1. 1º Sgt PM 121665-1 Henrique Manzano Luperini, efetivo da Escola de Formação de Soldados do 25º BPM/I – Junqueirópolis/SP;

1.1.2. 1º Sgt PM 113931-4 Olívio Agostinho Neto, efetivo da Escola de Formação de Soldados do 25º BPM/I – Junquerópolis/SP;

1.1.3. 1º Sgt PM 963784-2 Elizabete da Silva Gonçalves, efetivo da Escola de Formação de Soldados do 25º BPM/I – Junqueirópolis/SP;

1.2. esclareço que ao término da Audiência será agendada nova data para realizar a oitiva das testemunhas apresentadas através das Contrarrazões por Vossa Senhoria.

2. Esclareço ainda, que o defensor constituído por Vossa Senhoria Dr. Wanderley Alves dos Santos, OAB/SP nº 310.274, será notificado através de publicação em Diário Oficial do Estado.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO

COMUNICADO Nº 0002, DE 21 DE JULHO DE 2025

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO

PORTARIA Nº CBM - 001/400/25

Ato do Dirigente da UGE 180.230

Assunto: Designação de Agentes de Contratação, Membro da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

Referência: Decreto Estadual nº 68.220, de 15DEZ23.

1. Considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como, no § 3° do artigo 8°, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual n° 68.220, de 15 de dezembro de 2023, que regulamenta o § 3° do artigo 8° da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para disciplinar a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e dos fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo.

3. Considerando que o agente de contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

4. Considerando que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

5. O Dirigente da Unidade Gestora Executora (UGE) 180203 – Comando de Bombeiros Metropolitano - Unidade de Administração de Serviços Gerais (UASG) 180203, nos termos das competências que lhe são atribuídas, com fundamento na legislação referenciada, resolve designar os seguintes policiais militares para desempenhar as funções de Agente de Contratação, de Membros da Comissão de Contratação e de Equipe de Apoio na UASG – UGE – 180203 – Comando de Bombeiros Metropolitano:

5.1. EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

5.1.1. Tiago Tavares da Silva CPF 313.639.308-26

5.1.2. Pamela Chagas Andrade Zambotti – CPF 425.047.928-59

5.1.3. Felipe Augusto Falanga CPF 430.199.098-48

5.1.4. Elaine Cristina Bussi CPF 132.729.018-92

5.1.5. Phillipe Antônio Cabrera CPF 387.913.888-56

5.1.6. Ruan Domingues Maciel CPF 148.181.317-09

5.1.7. Carlos Bento Dario CPF 402.260.918-48.

5.1.8. Karine Chagas Pimentel CPF 156.893.357-56

5.2. EQUIPE DE APOIO:

5.2.1. Marcio Galativicis Teixeira CPF 164.815.248-14

5.2.2. Guilherme Deftereos Ribeiro de Carvalho CPF 407.278.278-55

5.2.3. Paulo Rufino Teixeira de Almeida CPF 371.802.268-07

5.2.4. Marlon Roberto Silva Miyagaki CPF 228.626.348-59

5.2.5. Samuel Alves Cunha CPF 299.303.908-39

5.2.6. Marco Aurélio Pedro Silva CPF: 307.597.418-83

5.2.7. Anderson Lima de Oliveira CPF 273.969.658-35

5.2.8. Luciano Zambone Francisco CPF 248.060.168-45

5.2.9. Arita Eleine Dantas Borges CPF 277.148.558-35

5.2.10. Miryan Mayra Suzuki Moraes CPF 346.174.218-07

5.2.11. Nelson Diego da Silva Claudino CPF 311.741.728-19

5.2.12. Paulo Henrique Gomes Demarque CPF 119.249.827-57

5.2.13. José Batista Xavier da Silva CPF 011.242.655-70

5.2.14. Paulo Xavier Junior CPF 249.696.238-05

5.2.15. Ricardo Alves Barbosa CPF 287.272.498-24

5.2.16. Jean Lenon Diniz Ambrósio CPF 137.264.237-45

5.2.17. Nilson Dal Maso CPF 152.936.658-55

5.2.18. Lázaro Aparecido de Oliveira CPF 111.392.358-00

5.2.19. Rodrigo Lima de Barros CPF 342.530.878-50

5.2.20. Luiz Carlos Marcos Filho CPF 292.596.548-23

5.2.21. Mayara Capelete CPF 550.761.088-69

5.2.22. Elaine Camargo Kawanaka CPF 366.586.198-59

5.2.23. Thiago Casagrande Machado CPF 351.415.948-31

5.2.24. Diane Novaes da Silva CPF 360.177.358-96

5.3. EQUIPE TÉCNICA:

5.3.1. Área Técnica de Engenharia Civil:

5.3.2. Tiago Felipe de Oliveira CPF 107.634.847-50

5.3.3. Rogerio Scwinzekel CPF 404.435.958-01

5.3.4. Bruno Brito Monteiro Toma CPF 338.325.208-64

6. Os servidores designados como agentes e contratação, poderão também exercer as funções de equipe de apoio.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

Alexsandro Costa Vieira da Silva

Tenente Coronel PM Dirigente

COMUNICADO Nº Nº0001, DE 21 DE JULHO DE 2025

COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO

COMUNICADO

Em 02/07/2025, o TEN CEL PM 930308-1 ALEXSANDRO COSTA VIEIRA DA SILVA, do 1ºGB, assumiu a função de Comandante do Corpo de Bombeiros Metropolitano (função de CEL PM), bem como dirigente da UGE180203, tendo em vista o titular CEL PM 89127-8 CARLOS ALBERTO DE CAMARGO JUNIOR, encontrava-se de afastamento regular.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia:

19/07/2025

Anderson Paz de Sousa

Fernanda Araujo Feitoza

Gabriel Campos Araujo

Gustavo Fortunato Puga

Jozias Rolim de Araujo Junior

Ricardo Costa de Sousa

Talita da Silva Nogueira

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Bruna Simoes, para atuar junto à Defensoria Pública-Geral, no dia 19/07/2025.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Danielle Gaiotto Junqueira, para atuar junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 06/07/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Luciano Dal Sasso Masson, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do evento – "Quando o fashion sai de moda? Moda Circular, Justiça Climática, Consumo Consciente e outras tendências", na cidade de São Paulo/SP, no dia 08/08/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 21 DE JULHO DE 2025

Promovendo, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, nos termos do Ato DPG de 23 de janeiro de 2025, publicado no DOE de 24 de janeiro de 2025 e do processo SEI 2025/0002474, para ocupar o cargo de Defensor/a Público/a do Estado Nível III, a partir de 24/1/2025, por merecimento, os/as seguintes Defensores/as Públicos/as:

Yasmin Oliveira Mercadante Pestana

Leonardo Biagioni de Lima

Fernanda Maria de Lucena Bussinger

Camila Galvao Tourinho

Diego Rezende Polachini

Vitor Jose Tozzi Cavina

Gustavo Goldzveig

Debora Machado Cavalcante

Priscila Aparecida Lamana Diniz

Wild Afonso Ogawa Filho

Victor Luiz Oliveira da Paz

Renata Moura Goncalves

Alberto Zorigian Goncalves de Souza

Leonardo Dias Yamaguchi

Ricardo de Sant Anna Valenti

Paula Manzella Romano Valenti

Promovendo, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, nos termos do Ato DPG de 23 de janeiro de 2025, publicado no DOE de 24 de janeiro de 2025 e do processo SEI 2025/0002474, para ocupar o cargo de Defensor/a Público/a do Estado Nível III, a partir de 24/1/2025, por antiguidade, os/as seguintes Defensores/as Públicos/as:

Mariana Teixeira Zequini Massari
Arianne Kwon Ieiri
Marilia da Silva Macedo
Andre Luiz da Silva Araujo
Carlos Roberto Isa
Thiago Monteiro Pereira
Carla Battistetti Medeiros Basoli
Natalia Nissia Nogueira Seco
Eduardo Queiroz Carboni Nogueira
Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes
Priscila Morgado Cury
Liliane Mageste Barbosa
Rafael Bresciani Marracini
Carlos Eduardo Saltini Filho
Gustavo Siqueira Marques

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 21 DE JULHO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, LETÍCIA PARDO RODRIGUES DO CARMO, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA IV, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 4 (quatro) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1392/2023, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 12,02 (doze inteiros e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 21 DE JULHO DE 2025

EXONERANDO a pedido, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora GABRIELA REGINA SILVA AGUIAR, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA IV, da EV-C do SQCA-I, Lei Complementar nº. 1050, de 24 de junho de 2008, e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 12,02 (doze inteiros e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 21/07/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 21 DE JULHO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, MARIA EMILIANA CARVALHO HERRMANN, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA IV, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 4 (quatro) na EV-C do SQCA-I, em vaga decorrente da exoneração de GABRIELA REGINA SILVA AGUIAR, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 12,02 (doze inteiros e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Massiminiano Fernandes Biliu, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Ônibus Lilás", realizado no dia 12 de julho de 2025, das 20h à 0h, no Recinto de Exposições, localizado na rua Daniel Antônio de Freitas, nº 115 - Distrito Industrial, São José do Rio Preto - SP, 15035-540.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Massiminiano Fernandes Biliu, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Ônibus Lilás", realizado no dia 13 de julho de 2025, das 0h às 04h, no Recinto de Exposições, localizado na rua Daniel Antônio de Freitas, nº 115 - Distrito Industrial, São José do Rio Preto - SP, 15035-540.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Ônibus Lilás", realizado no dia 13 de julho de 2025, das 20h à 0h, no Recinto de Exposições, localizado na rua Daniel Antônio de Freitas, 115 - Distrito Industrial, São José do Rio Preto - SP, 15035-540.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Ônibus Lilás", realizado no dia 14 de julho de 2025, das 0h às 4h, no Recinto de Exposições, localizado na rua Daniel Antônio de Freitas, 115 - Distrito Industrial, São José do Rio Preto - SP, 15035-540.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Ônibus Lilás", realizado no dia 14 de julho de 2025, das 10h às 15h, localizada na Praça Santa Apolônia, nº 242 - Engenheiro Schmitt, São José do Rio Preto - SP, 15104-032.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Massiminiano Fernandes Biliu, com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Ônibus Lilás", realizado no dia 15 de julho de 2025, das 10h às 17h, na rua Ezequiel Pinto, nº 359 - Distrito de Talhado - Praça Central, São José do Rio Preto - SP, 15102-010.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Massiminiano Fernandes Biliu, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Ônibus Lilás", realizado no dia 16 de julho de 2025, das 10h às 17h, na rua Rua Beatriz da Conceição, nº 241 - Solo Sagrado, São José do Rio Preto - SP, 15044-120.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público MassiminianoFernandes Biliu, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Ônibus Lilás", realizado no dia 17 de julho de 2025, das 10h às 17h, na rua Zacarias Selime Alex André, nº 200 - Parque da Cidadania, São José do Rio Preto - SP, 15047-203.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Massiminiano Fernandes Biliu, com anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Ônibus Lilás", realizado no dia 18 de julho de 2025, das 10h às 17h, na Estrada Municipal SJR-365 - Engenheiro Shimitt, São José do Rio Preto - SP, 15104-037.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os Defensores Públicos Massiminiano Fernandes Biliu e Julio Cesar Tanone, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Ônibus Lilás", realizado no dia 19 de julho de 2025, das 10h à 14h, na Praça Rui Barbosa - Centro, São José do Rio Preto - SP, 15010-045.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Renato Campos Pinto de Vitto, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar do evento – "VI CONAJÚRI - Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos do Tribunal do Júri", na cidade de Curitiba/PR, no período de 12 a 15/08/2025.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 21-07-2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar atribuição da gratificação nos termos do art. 3º, inciso VI, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a partir de: 01/07/2025, Beatriz dos Santos Mattos.

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/07/2025 a 31/08/2025, Beatriz dos Santos Mattos.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 15/07/2025

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-06-2025, publicado no DOE de 01-07-2025, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital, bem como tornando sem efeito cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, IV, c.c. art. 7º, "c", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/07/2025 a 30/11/2025

(republicado por conter incorreção)

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18-07-2025

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuar em substituição nas Defensorias Públicas indicadas, a partir de 21/07/2025:

Tatiane Bottan – 12ª Defensoria da Unidade Infância e Juventude
Natalia Cipresso – 4ª Defensoria da Unidade Suzano
Caio Cesar Barbosa da Silva – 47ª Defensoria da Unidade Varas Singulares
David Ramalho Herculano Bandeira – 12ª Defensoria da Unidade Osasco
Rafael Machado Viviani Nicolau – 1ª Defensoria da Unidade Mogi das Cruzes
Helena Rosal Silva – 5ª Defensoria da Unidade JECRIM/DIPO
Leonardo de Aguiar Silveira – 16ª Defensoria da Unidade Itaquera
Ana Luiza Moraes Braga – 7ª Defensoria da Unidade Itapevi
Alana Gonçalves Cardoso da Silva – 3ª Defensoria da Unidade Penha
Gregorio Soria Henriques Figueiredo – 4ª Defensoria da Unidade Vila Prudente

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuarem em substituição nas Defensorias Públicas indicadas, a partir de 21/07/2025.

Natalia Cipresso – 8ª Defensoria da Unidade Mauá
Rafael Machado Viviani Nicolau – 47ª Defensoria da Unidade Varas Singulares
Helena Rosal Silva – 3ª Defensoria da Unidade Taboão da Serra
Leonardo de Aguiar Silveira – 12ª Defensoria da Unidade Infância e Juventude
Ana Luiza Moraes Braga – 16ª Defensoria da Unidade Itaquera
Alana Gonçalves Cardoso da Silva – 7ª Defensoria da Unidade Itapevi
Gregorio Soria Henriques Figueiredo – 5ª Defensoria da Unidade JECRIM/DIPO

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuarem em substituição nas Defensorias Públicas indicadas, a partir de 21/07/2025.

Cristiane da Cruz Oliveira – 4ª Defensoria da Unidade Suzano
Luisa Cassula Piasentini – 12ª Defensoria da Unidade Osasco
Massiminiano Fernandes Biliu – 6ª Defensoria da Unidade Infância e Juventude

Cessando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017 a partir de 21/07/2025:

Danilo Tadeu Szigmond Franco
Fernanda Dutra Pinchiaro

Designando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso IV, e artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/07/2025:

Natalia Cipresso

Massiminiano Fernandes Biliu

Leonardo de Aguiar Silveira

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público na Região Metropolitana, e fazendo cessar gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/07/2025.

Rafael Machado Viviani Nicolau – Mogi das Cruzes

Natalia Cipresso – Suzano

Ana Luiza Moraes Braga - Itapevi

David Ramalho Herculano Bandeira – Osasco

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público na Capital, e fazendo cessar gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/07/2025.

Helena Rosal Silva - DAIEP

Leonardo de Aguiar Silveira

Alana Gonçalves Cardoso da Silva - DAIEP

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público na Região Metropolitana, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 21/07/25 a 30/11/25

Fernanda Dutra Pinchiaro – Itapecerica da Serra

Helena Rosal Silva – Suzano

David Ramalho Herculano Bandeira – Suzano

Natalia Cipresso - Mauá

Alana Gonçalves Cardoso da Silva – Itapevi

Juliana Salles Teixeira Ribeiro – Del. 424/04

Luisa Cassula Piasentini - Osasco

Cristiane da Cruz Oliveira – Suzano

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público na Capital, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 21/07/25 a 31/08/25

Ana Luiza Moraes Braga

Cessando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para atuarem em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 21/07/2025:

Natalia Cipresso - Mogi das Cruzes

Rafael Machado Viviani Nicolau - Mogi das Cruzes

Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para atuarem em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 21/07/2025 a 19/12/2025:

Natalia Cipresso - Santo André

David Ramalho Herculano Bandeira - Itapecerica da Serra

Helena Rosal Silva – Itapecerica da Serra

Fernanda Dutra Pinchiaro - Itapecerica da Serra

Luisa Cassula Piasentini – Osasco

Cristiane da Cruz Oliveira – Mogi das Cruzes

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e fazendo cessar a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, IV, c.c. art. 7º, "c", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/07/25.

Leonardo de Aguiar Silveira – POP RUA Itaquera

Caio Cesar Barbosa da Silva – POPRUA CENTRAL CAPITAL

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e fazendo cessar a compensação não indenizável, fixada em 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 e Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-11-2025, publicado no DO de 09-11-2025 c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-06-2025, publicado no DOE de 01-07-2025, a partir de 21/07/25.

Natalia Cipresso – POPRUA Mauá

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e atribuindo a compensação não indenizável, fixada em 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 e Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 08-11-2025, publicado no DO de 09-11-2025 c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-06-2025, publicado no DOE de 01-07-2025, no período de 21/07/2025 a 31/07/25:

Natalia Cipresso – POPRUA Mauá

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, IV, c.c. art. 7º, "c", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:

21/07/2025 a 30/09/25 - Ana Luiza Moraes Braga – POPRUA Itaquera

21/07/2025 a 30/09/25 -Rafael Machado Viviani Nicolau - POPRUA CENTRAL CAPITAL

21/07/2025 a 30/09/25 - Massiminiano Fernandes Biliu – POPRUA CENTRAL CAPITAL

01/08/2025 a 30/09/25 - Natalia Cipresso – POPRUA Mauá

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos Defensores Públicos abaixo relacionados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/07/2025.

Leonardo de Aguiar Silveira

Gregorio Soria Henriques Figueiredo

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, V, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de

21/07/2025 a 30/11/2025 - Fernanda Dutra Pinchiaro

21/07/2025 a 31/07/2025 - Helena Rosal Silva

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/08/2025 a 30/11/2025

Helena Rosal Silva

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso VII, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/07/2025.

Rafael Machado Viviani Nicolau – Mogi das Cruzes

Ana Luiza Moraes Braga – Itapecerica da Serra

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso VII, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 21/07/25 a 30/11/25:

Caio Cesar Barbosa da Silva - Itapecerica da Serra

David Ramalho Herculano Bandeira - Itapecerica da Serra

Alana Gonçalves Cardoso da Silva – Itapecerica da Serra

Cristiane da Cruz Oliveira – Mogi das Cruzes

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso III, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 21/07/2025:

Caio Cesar Barbosa da Silva

David Ramalho Herculano Bandeira – CDP Osasco I

Helena Rosal Silva

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso III c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 21/07/25 a 31/07/25:

Rafael Machado Viviani Nicolau

Gregorio Soria Henriques Figueiredo

Luisa Cassula Piasentini – CDP Osasco I

Cessando, com base no artigo 1º, Incisos I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, em conformidade com o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/10/2024, publicado no DOE de 10/10/2025, a designação da Defensora Pública Fernanda Caccavali Macedo para atuar nos procedimentos de acordo de não persecução penal, no âmbito do Departamento de Inquéritos Policiais da Capital (DIPO), sem prejuízo das suas próprias atribuições, a partir de 01/08/2025.

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, em conformidade com o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/10/2024, publicado no DOE de 10/10/2025, a designação do Defensor Público Massiminiano Fernandes Biliu para atuar nos procedimentos de acordo de não persecução penal, no âmbito do Departamento de Inquéritos Policiais da Capital (DIPO), sem prejuízo das suas próprias atribuições, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025.

(republicado por haver incorreções)

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 21/07/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% de vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/07/2025, Fernanda Fernandes Gomes Rozo.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadoria especiais, e atribuindo a compensação não indenizável, fixada em 03 (três dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, no período de 01/07/2025 a 30/11/2025, Fernanda Fernandes Gomes Rozo

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 21/07/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/07/2025, Beatriz dos Santos Mattos – Mogi das Cruzes

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a compensação não indenizável, fixada em 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, no período de: 01/07/2025 a 30/11/2025, Beatriz dos Santos Mattos – Mogi das Cruzes

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 21/07/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% de vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/07/2025, Danilo Martins Ortega

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadoria especiais, e atribuindo a compensação não indenizável, fixada em 03 (três dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, no período de 01/07/2025 a 30/11/2025, Danilo Martins Ortega

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 21/07/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE DEFESA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
Sara De Lima Feitosa, a partir de 19/07/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 18/07/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VILA PRUDENTE
Vitoria Souza Guimaraes, a partir de 22/07/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Tamires Pereira De Jesus Santos, a partir de 21/07/2026
UNIDADE CÍVEL
Rubens Paulo Felipe De Mello, a partir de 21/07/2025
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Cecilia Wolter Santana, a partir de 01/08/2025
UNIDADE SÃO CARLOS
Ryan Henrique Francisco Da Silva, a partir de 21/07/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Beatriz Barreto Nascimento De Jesus, a partir de 01/08/2025
Anrry Hideky Delgado Homma, a partir de 21/07/2025
UNIDADE MAUÁ
Inara Braga Emidio, a partir de 22/07/2025
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Giovana Laranjeira Dos Santos, a partir de 21/07/2025
Guilherme Afonso Pimentel Vale, a partir de 21/07/2025
(republicado por conter incorreções)
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 21/07/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 14/07/2025, publicado no DOE em 15/07/2025, que credenciou para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Wendy Gabriela Huanca Camargo, a partir de 15/07/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 21/07/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES
Whashigton Santos Leal, a partir de 29/07/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Beatriz Barreto Nascimento De Jesus, a partir de 01/08/2025
UNIDADE AVARÉ
Jhonatann Paixao Almeida, a partir de 01/08/2025
Liriel Da Paz Bernardes, a partir de 01/08/2025
UNIDADE RIO CLARO
Dhessy Fernanda Dos Santos, a partir de 21/07/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE LAPA
Mariana Bianchi Simao, a partir de 24/07/2025
UNIDADE SOROCABA
Heitor Theodorico Gomes, a partir de 23/07/2025
UNIDADE RIO CLARO
Marcel Tessare Dias, a partir de 21/07/2025
Raphael Phelipe Pinheiro Ferreira, a partir de 22/07/2025
UNIDADE TUPÃ
Julia Santos Zanin, a partir de 28/07/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 21/07/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Victoria Sapatelli Damas, a partir de 18/07/2025
UNIDADE LAPA
Bruna Goncalves Pagno, a partir de 20/07/2025
UNIDADE JÚRI
Carolina Da Silva Santos, a partir de 20/07/2025
UNIDADE SÃO VICENTE
Gabrielly Almeida Couto Santos, a partir de 19/07/2025
Marcella Maziero Dos Santos, a partir de 19/07/2025
Jonathas De Brito Cavalcante Da Silva, a partir de 19/07/2025
UNIDADE MARÍLIA
Eduarda Silva Ferreira, a partir de 20/07/2025
ASSESSORIA CÍVEL
Beatriz Carlos Dos Santos, a partir de 21/07/2025
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Leticia Silva Lima, a partir de 19/07/2025
Vitoria Gomes Primo, a partir de 22/07/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO ANDRÉ
Thiago Soares Silva, a partir de 20/07/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JAÚ
Adryan Fernando Jorge, a partir de 19/07/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Giovanna Rodrigues Lopes De Oliveira, a partir de 19/07/2025
UNIDADE VILA MIMOSA
Jessica Cristina Fernandes Da Silva, a partir de 19/07/2025
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Livia Regina Pereira Soares, a partir de 19/07/2025
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Julia Leme Azeredo, a partir de 22/07/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até dia 25/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Priscila Elaine de Carvalho Rodrigues
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 25/07/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico nrenzo@defensoria.sp.def.br e cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Valdirene Brito do nascimento
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 25/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico

dllibero@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Pamela Almeida Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 24/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico dmelo@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Emily Sousa Camaforte

FRANCISCA MIRTILENE DOS SANTOS OLIVEIRA DUALDO

Beatriz Reis Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 25/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Fernanda de Moura Bispo

Victória Roque Pereira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 25/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico mrsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

BIANCA FIRMIANO BIZACHA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 25/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico mrsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

EZIO JOSÉ NOTARI NETO

Melissa Verônica Costa Garcia

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 25/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bruna Chaves Springmann

Gusthavo dos Santos Novais

Luiza Rubio

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 24/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Cicera Soraia lima nascimento

Márcia de Sales Ferreira

Michele Ferreira da Silva Assis

Daniela Rodrigues Silva

Lucas Marino Maltez

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 25/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Tainá Lima da Silva

Laura Bertolino Costa

INAÊ PEREIRA NICACIO

Amanda Mayumi Saito

Natália da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 25/07/2025 encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico mrdias@defensoria.sp.def.br e lcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Denis Faustino Pereira

Vinicius Fernando da Luz Catai

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado/as, para até o dia 25/07/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vlebre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Beatriz Florentino Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 28/07/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Erika Salomão Silva Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 25/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Barbara de Souza Santos

Silene Carvalho Cirilo Cerigatto

Eduardo Luis Alves Villa Bernardes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, para no dia 25/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Barretos, através do endereço eletrônico vmedeiros@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Wendhel Luis de Souza Candido

Larissa Cristine Calixto Aparecido

Bruna Aparecida Ribeiro Candido

Danielly Girdzyuska

Giovanni Ribeiro Leite

Lorena Freire dos Santos

Rosinei Alves dos Santos Souza

Maria Fernanda de Oliveira Rocha

Carla Monteiro Tavares Fernandes Silva

Larissa Beatriz da silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 21/07/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 25/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Evellym Carolyne Ramos Dos Santos Costa

Beatriz Elaine Venancio Da Luz

Nicole Miranda Guizard

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 21/07/2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 21/07/2025

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 25/06/2025, e republicado em 15/07/2025, para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

RESULTADO CONCURSO DE REMOÇÃO			
CARGO : OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA			
CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO - UNIDADE
83º	Tu Moon Ming	UNIDADE ITANHAÉM	POLO DE ATEND. ESPEC. CENTRAL - CÍVEL
109º	Guilherme Pini Rodrigues Santos	UNIDADE BAURU	***
386º	Beatriz De Lima Santos	UNIDADE PRAIA GRANDE	***
436º	Luiz Henrique Cardoso Franco	UNIDADE PRAIA GRANDE	UNIDADE ITANHAÉM
494º	Eric Santiago Vieira	UNIDADE PIRACICABA	***
521º	Gabriela Barretos Monici Olivato	UNIDADE SANTANA	***
579º	Jowilson Issao Suzuki	UNIDADE SANTO AMARO	***
584º	Bruno Henrique Tavares Costa	UNIDADE PINHEIROS	***
612º	Sandra Aparecida Paiva	POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL	UNIDADE SANTO AMARO

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 21/07/2025

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 28/07/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- JULIO CESAR CONSANI

- LUCAS MADEIRA DA ROCHA

- Ficha Cadastral preenchida;

- Declaração de não acumulação de cargo público;

- Ato de exoneração se servidor público (o ato de exoneração deverá ser entregue somente no dia da posse);

- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;

- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;

- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;

- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;

- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;

- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO);

- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;

- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);

- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;

- Foto 3x4 recente;

- Curriculum

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH),Gabriela Galetti Pimenta, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NCDH, Angelo de Camargo Dalben, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Fernanda Dutra Pinchiaro, Massiminiano Fernandes Biliu, Luciano Dal Sasso Masson, Marcelo Dayrell Vivas, Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II, Rafael Valle Vernaschi, Raul Carvalho Nin Ferreira, Thalita Verônica Gonçalves, e Yanko Oliveira Carvalho Bruno, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como , os/as

Defensores/as Públicos/as integrantes do referido Núcleo, Alessandra Regina Januário Cintra, Amanda Pilon Barsoumian, Antonio José Maffezoli Leite, Genival Torres Dantas Junior, Mario Thiago Moreira, Paula Albernaz Rodrigues da Cruz, Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Renato Campos Pinto De Vitto, e Vitor Ortiz Amando de Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem da Reunião Ordinária e da reunião voltada aos membros das comissões temáticas, ambas na modalidade remota, por meio da plataforma Microsoft Teams, a serem realizadas, respectivamente, dia 7/8/2025, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Ordem do dia:

I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

II - Comunicações da Coordenação;

III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e

IV - Discussão de Procedimento Administrativo trazidos pelos membros.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

TERMO DE CONTRATO - TEMPORÁRIO

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, alterada pela Resolução 8.739/2024, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), ALAN MAICON DE OLIVEIRA, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, com exercício na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 16/04/2025, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III (Doutor), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2025, vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/12/2025, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2025, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP nº 25.1.178.22.1.

TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: Universidade de São Paulo

Foi lavrado Termo de Aditamento ao contrato publicado em 02/04/2024, em nome de ANA FLÁVIA SIMÕES BARBOSA, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (Departamento de Odontologia Restauradora), para declarar prorrogado, no período de 01/08/2025 e até 31/12/2025, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas, tudo de acordo com a Resolução 7354/17, alterada pela Resolução USP 7391/17; da Resolução 8362/23; alterada pela Resolução USP nº 8.739/2024, Lei Complementar 1093/09, alterada pela Lei Complementar 1361/21 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "b") e demais elementos constantes do Proc. USP 2024.1.66.58.9;

Foi lavrado Termo de Aditamento ao contrato publicado em 07/04/2023, em nome de JAIR ROBERTO DO NASCIMENTO, Professor Contratado II (Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (Departamento de Contabilidade), para declarar prorrogado, no período de 01/08/2025 e até 31/12/2025, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas, tudo de acordo com a Resolução 7354/17, alterada pela Resolução USP 7391/17; da Resolução 8362/23; alterada pela Resolução USP nº 8.739/2024, Lei Complementar 1093/09, alterada pela Lei Complementar 1361/21 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "c") e demais elementos constantes do Proc. USP 2023.1.28.81.3.

DESPACHOS DO REITOR, DE 18 DE JULHO DE 2025

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, PEDRO FREDEMIR PALHA, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, e Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, a afastar-se por 6 dias, no período de 11/08/2025 a 16/08/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar de curso de práticas avançadas em enfermagem na Universidade de Michigan - Estados Unidos da América; Proc. USP 11.1.597.22.0;

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

FERNANDO DE QUEIROZ CUNHA, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, e Assessor Especial da Reitoria III (GR), Reitoria, por 10 dias, no período de 13/08/2025 a 22/08/2025, para participar de workshop e de congresso - Áustria (FAPESP); Proc. USP 04.1.417.17.9.

DURVAL DOURADO NETO, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", e Coordenador de Centro de Estudos (CENAT-01), Reitoria, por 16 dias, no período de 14/08/2025 a 29/08/2025, para participar de conferência com apresentação de trabalho e prospecção de parcerias para projetos junto ao Centro de Agricultura Tropical Sustentável (STAC/USP) - Japão; Proc. USP 09.1.713.11.2.

PORTARIAS DO REITOR, DE 21 DE JULHO DE 2025

Proc. USP nº 2014.1.00927.64.9 - Portaria nº 682/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, HUDSON WALLACE PEREIRA DE CARVALHO para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado no CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA, de número 1026364, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da aposentadoria de Tsai Siu Mui, ocorrida em 18/12/2023, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerado do cargo de Professor Doutor – Nível 1, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 2, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Proc. USP nº 1985.1.33796.01.3 - Portaria nº 686/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, ELISABETE APARECIDA DE NADAI FERNANDES para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado no CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA, de número 265799, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da aposentadoria de Elias Ayres Guidetti Zagatto, ocorrida em 11/09/2023, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016; ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerada do cargo de Professor Doutor – Nível 1, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 3, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2025.1.00180.12.9 - Portaria nº 672/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, VITOR HIDEO NASU para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA (Departamento de Contabilidade e Atuária), de número 1242970, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.279/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 22/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2025.1.00318.27.9 - Portaria nº 685/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, LEONARDO FELTRIN FOLETTO para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (Departamento de Comunicações e Artes), de número 1245716, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.434/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 28/05/2024, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DE 16 DE JULHO DE 2025

Expedindo ato decisório sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto 41.915/97:

Ato Decisório 006/2025 – WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO, R.G. nº 25.305.599-4. O interessado tomou posse como Vereador em 01/01/2025, para exercer mandato até 31/12/2028 e, em mesma data, foi eleito, entre seus pares, como Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, em jornada de 25 horas semanais de trabalho, cumulativamente com a função de Pedreiro, sob o regime da CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, alterada para 30 horas semanais de trabalho, a contar de 03/02/2025, junto à Prefeitura do Campus USP - "Fernando Costa". Processo USP 2008.1.774.19.6. ACUMULAÇÃO LEGAL, horários compatíveis, nos termos do artigo 38, incisos III da Constituição Federal de 1988.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMOS DE CONTRATOS CLT

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento na CLT, subordinando-se IVO RAFAEL DA SILVA às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Técnico, T1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 21/2025, publicado no D.O.E. de 17/02/2025, Posto de Trabalho 1182528, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8687/2025, vigorando o contrato a contar de 19/03/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.2336.1.0;

Com fundamento na CLT, subordinando-se LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Técnico, T1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 21/2025, publicado no D.O.E. de 17/02/2025, Posto de Trabalho 1179136, na vaga decorrente do término de contrato de Luiz Fernando Estevam Sobrinho, em 16/12/2024, vigorando o contrato a contar de 26/03/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.2337.1.7;

Com fundamento na CLT, subordinando-se FANNY MITSUE IIZUKA às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 09/2023, publicado no D.O.E. de 19/06/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 14/2025, publicado no D.O.E. de 17/02/2025, Posto de Trabalho 1143387, na vaga decorrente de rescisão sem justa causa pelo empregado de Vicente Affonso Oliveira Calvo, em 07/02/2025, vigorando o contrato a contar de 19/03/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.1986.1.1;

Com fundamento na CLT, subordinando-se ISABELLE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, S1, A, em jornada de 36 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Abertura RH nº 96/2023, publicado no D.O.E. de 07/12/2023 e conforme Edital de Convocação RH nº 34/2025, publicado no D.O.E. de 19/02/2025, Posto de Trabalho 1143450, de primeiro provimento, distribuído/redistribuído pela Portaria GR 8680/2025, vigorando o contrato a contar de 24/03/2025, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passará a viger sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP"; Proc. USP 2025.1.2543.1.6.

MUSEU DE ZOOLOGIA

DESPACHO, DE 21 DE JULHO DE 2025

MUSEU DE ZOOLOGIA

Despacho do Diretor de Museu, de 17/07/2025

Autorizando, a partir de 28/07/2025, Alessio Datovo da Silva, 3282108, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 19/04/2019; Proc USP 15.1.00345.38.1;

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

APOSTILA DA PRESIDENTE DA CERT Nº 487, DE 21 DE JULHO DE 2025

Declarando, no título de 11, publicado no D.O.E. de 14/05/2010, em nome de CLAUDIO MIGUEL DA COSTA NETO, nos termos do Parecer 1300/2025, que o interessado ingressa no Regime de Turno Parcial - RTP, ficando, consequentemente, a partir da data do exercício respectivo, excluído do Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, tudo de acordo com os elementos integrantes do Proc. USP 2009.1.1912.17.8.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 21/07/2025.

Autorizando, a partir de 20/08/2025, JOSE MAURO DA COSTA HERNANDEZ, nº USP 999609, Professor Associado, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/01/2010 a 30/01/2015, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 20/02/2015; Processo USP nº 10.1.01364.86.5.

ESCOLA POLITÉCNICA

O critério de julgamento adotado será o *[menor preço]*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

INEXIGIBILIDADE Nº 362/0003/25, DE 10 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-362/0003/25
PROCESSO: 20250688841 / SEI- 057.00280685/2025-51
Contrato nº180362-164/2025
Contratante: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE
Contratado: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ 05.591.590/0001-98.

Constitui objeto da presente Ordem de Execução a prestação dos serviços de manutenção e ajuste em 11 (onze) aparelhos de Etilômetro e manutenção de 13 (treze) Impressoras, conforme Inexigibilidade de Licitação nº IN 362/0003/25, Processo nº 20250688841 da sede do CPI-9 e subordinadas.

Valor do Contrato: R$24.730,39.
Nota de empenho: 2025NE00928.
Assinatura: 10/07/2025.
Natureza de Despesa: 33903999.
PTRES: 180422.

Prazo de Execução: 10 dias a contar da assinatura da ordem de execução.

Portarias: PORTARIA Nº 28 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004 e PORTARIA Nº 95, DE 2 DE OUTUBRO DE 2008.

Cap PM Fernando Nicolau dos Santos.

Anexo(s):
EXTRATO DE CONTRATO RIBCO.pdf

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90014, DE 21 DE JULHO DE 2025

COMUNICADO
COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR "JOÃO NEGRÃO"
CONTRATANTE (UASG): 180173
Pregão Eletrônico nº 90014/2025 (SRP)
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de confecção de pastas e medalhas

Informamos que a sessão do certame encontra-se suspensa para entrega e análise das amostras.

Os licitantes interessados poderão acompanhar o procedimento de análise das amostras será realizada no dia 23 de julho de 2025, às 16h30, na Seção de Comunicação Social do CAvPM, sito à Av. Olavo Fontoura, 1078 – Aeroporto Campo de arte – Santana – CEP -02012-021- São Paulo – Hangar João Negrão.

A sessão será reaberta no dia 30 de julho de 2025, às 09h30, com a divulgação do resultado da análise das amostras.

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ABERTURA DA LICITAÇÃO

UO 18058 - UGE 182101
COMUNICADO CBPM de 21JUL25
PROCESSO Nº CBPM – 20250771131
PROCESSO SEI Nº 135.00000349/2025-19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CBPM - 90007/2025

Encontra-se aberto na Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº CBPM-90007/2025, PROCESSO nº CBPM-20250771131 visando a ccontratação de serviços de engenharia para recuperação e adequações das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio para obtenção de AVCB, de imóvel localizado na Rua São Felipe, 381- Tatuapé- São Paulo/SP (ITEM 1) e Contratação de serviços de engenharia para readequação das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio para obtenção de AVCB, na Rua Alfredo Maia, 218 - Tiradentes- São Paulo/SP , sede da Autarquia (Item 2), conforme condições, quantidades e exigências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com abertura prevista para o dia 06 de agosto de 2025, às 14h00min.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas e para maiores informações entrar em contato nos telefones (11) 3315–3028 e (11) 3315-3139 ou pelo *e-mail: sec.licit_compras@cbpm.sp.gov.br.*

São Paulo, 21 de julho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº COMUNICADO , DE 21 DE JULHO DE 2025

UO 18058 - UGE 182101
COMUNICADO CBPM de 21JUL25
PROCESSO Nº CBPM – 2025077113-1
PROCESSO SEI Nº 135.00000349/2025-19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CBPM - 90007/2025

Encontra-se aberto na Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº CBPM-90007/2025, PROCESSO nº CBPM-2025077113-1 visando a contratação de serviços de engenharia para recuperação e adequações das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio para obtenção de AVCB, de imóvel localizado na Rua São Felipe, 381- Tatuapé- São Paulo/SP (ITEM 1) e Contratação de serviços de engenharia para readequação das instalações de Prevenção e Combate a Incêndio para obtenção de AVCB, na Rua Alfredo Maia, 218 - Tiradentes- São Paulo/SP , sede da Autarquia (Item 2), conforme condições, quantidades e exigências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com abertura prevista para o dia 06 de agosto de 2025, às 09h00min.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas e para maiores informações entrar em contato nos telefones (11) 3315–3028 e (11) 3315-3139 ou pelo *e-mail: sec.licit_compras@cbpm.sp.gov.br.*

São Paulo, 21 de julho de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025
PROCESSO SEI Nº 2024/0028697
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras/pt-br

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de softwares Atlassian Jira Software Cloud Premium e Atlassian Confluence Cloud Premium, para atendimento da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1 º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22/07/2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 05/08/2025, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.defensoria.sp.def.br.

Anexo(s):
SEI_1430507_Edital_de_Licitacao_(1).pdf

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo USP 2025.1.04996.01.8;

Partícipes: Universidade de São Paulo (USP), Brasil, e a "Universidad Autónoma de Madrid", Espanha;

Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as instituições, a fim de promover o intercâmbio de estudantes, docentes e pesquisadores das respectivas instituições;

Vigência: de 14/07/2025 a 13/07/2029;

Data da assinatura: 14/07/2025.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1º ADITAMENTO DO CONTRATO 28/2024 RUSP EMPRESA ATHUS ELVADADORES SÃO PAULO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERALDEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃOServiço de Contratos CentralizadosExtrato de Termo de ContratoPROCESSOS: 2023.1.9022.1.0CONTRATO Nº: 28/2024-RUSPCONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULOCONTRATADA: ATHUS ELEVADORES SÃO PAULO LTDA.OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador monta cargas, instalado no Prédio do Almoxarifado Central da USPMODALIDADE: PregãoPARECER JURÍDICO: Portaria GR. 01320/2023 datada de 01/11/2023.VALOR DO CONTRATO: R$ 4.680,00VIGÊNCIA: 15/07/2025 a 14/07/2026CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

Anexo(s):
1º Termo de Aditamento assinado pelas partes.pdf

PREGÃO Nº 22, DE 21 DE JULHO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Contratos Centralizados
JUSTIFICATIVA
PROCESSO Nº: 154.00000799/2024-84

Na publicação da Justificativa, referente ao processo supra, efetuada no Diário Oficial do Estado de 15/07/2025 – Poder Executivo – Atos de Gestão e Despesas:

Onde se lê:
"Empenhos 146870/2025".
Leia-se:
"Empenhos 146837/2025"

MUSEU DE ZOOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - DISPENSA Nº 1, DE 19 DE JULHO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - N° 8/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MUSEU DE ZOOLOGIA DA USP
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2025
PROCESSO N: 154.0000.5747/2025-85
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/MUSEU DE ZOOLOGIA
CONTRATADA: CALIXTO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 59.729.580/0001-03
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.338,00 (tres mil, trezentos e trinta e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12-122-4807-6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 3755532/2025
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2025
VIGÊNCIA: 19/07/2025 A 18/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - DISPENSA Nº 2, DE 16 DE JUNHO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - DISPENSA Nº 06/2025, DE 16 de junho de 2025
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MUSEU DE ZOOLOGIA DA USP
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2025
PROCESSO N: 154.00002699/2025-73
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/MUSEU DE ZOOLOGIA
CONTRATADA: INOVVA PADRÕES ELETRICOS
CNPJ: 55.677.737/0001-35
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA
VALOR DO CONTRATO: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12-122-4807-6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA : 339039
NOTA DE EMPENHO: 3133817/2025
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025
VIGÊNCIA: 16/06/2025 A 16/07/2025

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 76642/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Compra: 76642/2025 | 27-ECA
Processo: 154.00007153/2025-17

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: Auxílio Financeiro a Estudantes da EAD
Valor Total Efetivo: 1.440,00

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 76642/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal n° 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)
Diretor de Unidade de Ensino

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 77045/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Compra: 77045/2025 | 27-ECA
Processo: 154.00007205/2025-47

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: CURSO DE INFORMATICA PARA CMU
Valor Total Efetivo: 3.400,00

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 77045/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal n° 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.

Mario Rodrigues Videira Junior (3031661)
Vice Diretor de Unidade de Ensino

DISPENSA Nº 68585/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Compra: 68585/2025 | 27-ECA
Processo: 154.00006383/2025-51

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: Auxílio Financeiro a Estudantes-EAD
Valor Total Efetivo: 1.800,00

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 68585/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal n° 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.

Na sequência, declaro:
- revogado o(s) item(ns): 9

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)
Diretor de Unidade de Ensino

DISPENSA Nº 69670/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Compra: 69670/2025 | 27-ECA
Processo: 154.00006443/2025-35

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: Auxílio Financeiro a Estudantes-da EAD
Valor Total Efetivo: 1.800,00

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 69670/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

RETIFICAÇÃO DOE DE 07 DE JULHO DE 2025 - EDITAL 22/2025 MÉDICO I – NEFROLOGISTA COM ATUAÇÃO EM TRANSPLANTE

RETIFICAÇÃO DOE de 07 de julho de 2025 / Caderno Executivo / Seção Atos de Gestão e Despesas - referentes à DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL do Concurso Público Edital 22/2025 do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), para a função-atividade de MÉDICO I – NEFROLOGISTA COM ATUAÇÃO EM TRANSPLANTE, sobre HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO,onde se lê: "Edital 21/2025", leia-se: Edital: 22/2025''; onde se lê: ''NEFROLOGISTA "leia-se: MÉD I - NEFROLOGISTA COM ATUAÇÃO EM TRANSPLANTE'' e onde se lê: Processo nº: 143.00001203/2025-18 leia-se: Processo nº: 143.00002510/2025-16.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Interessado: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Assunto: HOMOLOGAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

Função-Atividade: MÉDICO I – MÉDICO I – NEFROLOGISTA COM ATUAÇÃO EM TRANSPLANTE

Edital nº: 22/2025

Processo nº: 143.00002510/2025-16

À vista das atribuições conferidas ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), por meio da Lei Complementar nº 1.124/2010 e do artigo 38 do Decreto n° 60.449/2014, e considerando o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, declaro HOMOLOGADO o Concurso Público, com validade de dois (02) anos, para o preenchimento da função-atividade deMÉDICO I – NEFROLOGISTA COM ATUAÇÃO EM TRANSPLANTEpara o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), em conformidade com as disposições previstas nas Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições nº 22/2025.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ADAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90013, DE 18 DE JULHO DE 2025

Pregão Eletrônico nº 90013/2025, Processo SEI! 058.00089751/2025-21

DEINTER 8 –– Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2025, do tipo MENOR PREÇO, PNCP 46377800000127-1-003270/2025, objetivando a aquisição de "Peças de Viaturas". A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á no dia 21/07/2025 e o início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 31/07/2025 às 09h00, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no site "www.compras.gov.br".

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Praia Grande, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 04 de julho de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Daniela de Araújo
Gabriela Angela Alves Novaes
Isabella Aparecida Figueiredo Ferreira
Natália Araujo Dos Reis
Jaqueline Martins Pereira
RHAYRA ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA
Rebeca Helena Pantano Carvalho de Lima
Andréa Aparecida Santana

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Engenharia de Sistemas), objeto do Edital de Abertura RH 29/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

Luiz Fernando Neves Porto489.618...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 123/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Bioquímica e Biologia Molecular), objeto do Edital de Abertura RH 36/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

Edgar Enrique Llontop Cornejo236.565...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 118/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Animais de Laboratório), objeto do Edital de Abertura RH 40/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

Alexandre dos Santos da Silva910.502...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 115/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Arqueologia), objeto do Edital de Abertura RH 43/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

Amanda Amaral Pereira de Oliveira370.359...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 116/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Química), objeto do Edital de Abertura RH 53/2024.

Candidato(as)CPF ParcialResultado

Alex Almeida Chedid409.436...INDEFERIDO

Fabio Sousa Guedes Silva455.881...INDEFERIDO

Lilian Abgail Ribeiro de Oliveira405.347...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 132/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Eletrotécnica), objeto do Edital de Abertura RH 56/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

Sergio Soares da Silva154.299...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 122/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Biotério), objeto do Edital de Abertura RH 57/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

José Luiz Liberato292.571...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 119/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

COMUNICADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA OU INDÍGENA

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise dos recursos contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena no Concurso Público para a função de Técnico de Laboratório (Biotério), objeto do Edital de Abertura RH 80/2024.

Candidatos(as)CPF ParcialResultado

Everson Breno Onesko Xavier404.176...INDEFERIDO

Everton Onesko Xavier353.981...INDEFERIDO

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.8 do Edital de Abertura, avaliados a partir da(s) foto(s) inserida(s) pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e a(s) filmagem(ns) utilizada(s) na(s) oitiva(s), conforme disposto no Edital RH 135/2025 de Convocação para o Procedimento de Análise da Autodeclaração como pessoa preta, parda e indígena e Comunicado complementar publicado no Diário Oficial do Estado em 20/05/2025.

Os(As) candidatos(as) NÃO RECONHECIDOS(AS) como pessoa negra, de pele preta ou parda estão eliminados(as) do concurso público, nos termos do Edital de Abertura.

EDITAL RH 311/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 30º classificado(a) na lista de ampla concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 13/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 07/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Procurador, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

Convocação para contratação - Lista de Ampla concorrência

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF PARCIAL	CLASSIFICAÇÃO
EVERTON ROGER DE SOUZA MORAES	406.816...	31

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

COMUNICADO - REF. CONCURSO Nº 105-2025 - RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Edital nº 105-2025

No Edital EP/Concursos nº 115-2025, publicado no DOE em 02.07.2025, referente a abertura de inscrições para o Concurso que visa o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1263870, para o Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental - PHA, na especialidade "Hidráulica Ambiental e Interfaces", em seu item 1, ONDE SE LÊ:

"VI – prova de que é portador de diploma de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil ou Engenharia.

[...]"

LEIA-SE, apenas:

"VI – prova de que é portador de diploma de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica."